



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.174, de 21 de janeiro de 2016.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.892, de 21 de janeiro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 597.030,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trinta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde – Vinculados

10.301.301.1908 - Portaria 1.160 - UBS Amoras

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 408.000,00

10.301.301.1909 - Portaria 1.160 - Ampliação UBS Passo Da Aldeia

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 189.030,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro no valor de R\$ 119.406,00 e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 477.624,00 ambos provenientes do recurso 4935 – Implantação/Ampliação das UBS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de janeiro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

